



APOM - Associação Portuguesa de Museologia

Regulamento dos Prémios APOM

A Associação Portuguesa de Museologia (APOM), designada abreviadamente por APOM, com sede em Lisboa, tem por finalidade: a) Agrupar os profissionais de museologia ou instituições equiparadas a museus segundo os critérios estabelecidos pelo ICOM, no seu Estatuto; b) Promover o conhecimento da Museologia e dos domínios científicos e técnicos que a informam, nomeadamente através de reuniões e visitas de estudo, conferências, exposições e publicações; c) Realçar a importância do papel desempenhado pelos museus e pela profissão museológica em cada comunidade e entre povos e culturas.

Artigo I

Condições de participação

Poderão participar todos os profissionais de Museus de nacionalidade portuguesa ou de língua oficial portuguesa.

As candidaturas deverão ser apresentadas com o maior número de elementos de apreciação que for possível (diapositivos, vídeos, texto escrito, fotografias, etc.).

As candidaturas deverão ser enviadas à APOM, com sede no Museu da Farmácia em Lisboa, até ao final do primeiro trimestre de cada ano.

As candidaturas devem ser feitas através de um relatório sobre a atividade realizada em qualquer uma das categorias previstas neste regulamento, no ano anterior à atribuição do Prémio.

Pode ser apresentada candidatura a mais do que uma categoria.

Artigo II

Natureza do Prémio

O prémio não é de natureza pecuniária, mas exclusivamente simbólico.

A atribuição dos prémios realizar-se-á durante o segundo trimestre de cada ano.



Artigo III

Júri, Constituição e Funcionamento

O Júri, designado anualmente pela APOM, será constituído por elementos da direção da APOM, dos seus Corpos Sociais e/ou personalidades no domínio da Museologia. O número dos membros do Júri terá de ser sempre ímpar e presidido pelo Presidente da APOM ou por outro membro da direção em que for delegada essa competência.

Artigo IV

Categorias de prémios

- **PRÉMIO PERSONALIDADE NA ÁREA DA MUSEOLOGIA**

Personalidade que, nas áreas da museologia, se tenha destacado na investigação, pela inovação e desenvolvimento de atividades que tenham promovido a museologia, os museus, as coleções, a preservação e divulgação do património cultural.

- **PRÉMIO INFORMAÇÃO TURÍSTICA**

Projeto no âmbito da museologia que promova o turismo local, regional ou nacional.

- **PRÉMIO PROJETO INTERNACIONAL.**

Ação museológica realizada com o envolvimento de outro ou outros países.

- **PRÉMIO INCORPORAÇÃO**

Incorporação de bens culturais que enriqueçam o acervo da instituição museológica.

- **PRÉMIO APLICAÇÃO DE GESTÃO E MULTIMÉDIA**

Utilização de multimédia em exposições/processos de comunicação museológica que ajudem a contextualizar os objetos em museus, promovendo e facilitando o conhecimento.



Inclui os inventários informatizados das coleções museológicas, a informatização dos acervos documentais e os trabalhos de investigação.

- **PRÉMIO COMUNICAÇÃO EM LINHA ('ON-LINE')**

Apresentação, em linha, de coleções e seus estudos, bem como atividades museológicas, colocando o museu mais próximo dos públicos.

- **PRÉMIO SÍTIO ('SITE')**

O sítio que dê informações sobre qualquer área de atuação da instituição museológica, promovendo o conhecimento/divulgação do Museu, aproximando-o dos diferentes públicos.

- **PRÉMIO TRABALHO JORNALISTICO/MIDIA ('MEDIA')**

Os trabalhos dos órgãos da comunicação social que promovam e divulguem o acervo e as atividades das instituições museológicas.

- **PRÉMIO TRANSPORTE DE PATRIMÓNIO**

A deslocação de património móvel que cumpra todas as normas de segurança e de conservação: quer para exposições temporárias ou itinerantes, quer entre oficinas de restauro e o museu, ou do local de aquisição para a instituição museológica.

- **PRÉMIO INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE**

Inovação e criatividade em todas as áreas de atividade dos museus: desde a investigação, incorporação, inventário e registo, conservação e segurança, exposição, serviço educativo, extensão cultural, produtos da loja, comunicação.

- **PRÉMIO ESTUDO SOBRE MUSEOLOGIA**

Teses académicas que abordem temáticas da museologia, com rigor e inovação.



- **PRÉMIO TRABALHO NA ÁREA DA MUSEOLOGIA**

Práticas museológicas inovadoras e originais em todos os âmbitos de atuação dos museus/instituições culturais.

- **PRÉMIO INSTITUIÇÃO**

Organismos, públicos ou privados, que apoiem os museus e as atividades museológicas.

- **PRÉMIO COLECIONADOR**

Colecionador, excluindo as categorias de antiquário comerciante e de dador que não pretenda ser identificado, que colabore com a instituição museológica através da cedência temporária ou doação de objetos, para enriquecer coleções.

- **PRÉMIO MECENATO**

Organismo ou personalidade que apoie, em qualquer domínio, uma instituição museológica.

- **PRÉMIO TRABALHO DE MUSEOGRAFIA**

Organização científica das coleções em exposição. Criatividade na apresentação dos objetos, cumprindo as normas de segurança e de conservação e garantindo a acessibilidade a todos os públicos. Percorso expositivo atraente e que permita criar uma relação afetiva com o público e transmitir os conteúdos programados através dos objetos e dos elementos expositivos selecionados pelo/a museólogo/a.

- **PRÉMIO INTERVENÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO**

Projetos inovadores na conservação e restauro.

- **PRÉMIO PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DA LOJA
(‘MERCHANDISING’)**

Inovação e criatividade dos produtos da loja, relacionados ou inspirados nos objetos das coleções da instituição museológica.



- **PRÉMIO SERVIÇO DE EXTENSÃO CULTURAL/SERVIÇOS EDUCATIVOS**

Atividades culturais dinamizadas pela instituição museológica, enquadradas na vocação/missão do museu: conferências, colóquios, concertos... ações educativas inovadoras adaptadas a todos os públicos.

- **PRÉMIO COLEÇÃO VISITÁVEL**

Espaço público ou privado, com a apresentação de um conjunto de bens culturais que segue todas as normas de comunicação, segurança e conservação. Recurso às novas tecnologias expositivas para facilitar a interpretação dos objetos por parte dos públicos.

- **PRÉMIO CATÁLOGO**

Publicação em papel ou digital que apresente os conteúdos de uma exposição museológica: objetos expostos e textos que desenvolvam os seus conteúdos.

- **PRÉMIO COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Atividade museológica realizada com a cooperação de instituição estrangeira.

- **PRÉMIO INVESTIGAÇÃO**

Publicações (papel / digitais) de investigação que abordem temáticas da museologia, com rigor e inovação.

- **PRÉMIO EXPOSIÇÃO**

A exposição temporária como instrumento de atração dos públicos ao museu, como meio de expor coleções em reserva e como estratégia de desenvolvimento de conteúdos que se inserem na missão da instituição museológica.

- **PRÉMIO PARCERIA**

Práticas de cooperação, nomeadamente em rede, de instituições museológicas.



APOM - Associação Portuguesa de Museologia

- **PRÉMIO MUSEU PORTUGUÊS**

Instituição:

Que desenvolva atividade na área da museologia, nomeadamente na constituição de coleções representativas da identidade local, regional ou nacional;

Que contribua, através da investigação, para o avanço do conhecimento da museologia e das áreas científicas representadas pelas coleções;

Que contribua, através da sua atividade, para o desenvolvimento social e equilíbrio ambiental, e que promova a educação e formação patrimoniais que incluam diferentes grupos sociais em todas as faixas etárias;

Deverá ainda conter os espaços necessários ao desenvolvimento das funções museológicas e à sua gestão.

Artigo V

Disposições Finais

A decisão do Júri será comunicada pela APOM a todos os concorrentes, devendo a documentação entregue ser levantada na sede da APOM, salvo a dos trabalhos premiados.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da APOM.

Lisboa, 2 de março de 2015